



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 - Telefax: (0xx35) 3525-1020 - CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 - Delfinópolis - Minas Gerais

LEI MUNICIPAL N.º 1885/2008.

Dá denominação a próprio público municipal.

O Prefeito Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - A Unidade de Atendimento à Saúde, localizada à Rua Espírito Santo, 76, Centro, passa a ser denominada ***Posto de Saúde "Anna Augusta de Castro – Tia Anna"***.

Art. 2.º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 03 de Novembro de 2008.


Pedro Paulo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL